

**PORTARIA Nº 872/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 26 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro), e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo (membro) para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4356/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 463238

**PORTARIA Nº 877/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria nº 472/2019-CGP/SUSIPE, de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33891 de 07/06/2019, referente ao Processo nº 5070/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 463237

**PORTARIA Nº 875/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria nº 517/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5095/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 463230

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: NILSON ANDREY DANTAS FERREIRA

Matrícula: 5939122/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: VALMIR REIS DA SILVA

Matrícula: 5635217/3 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado Para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 463203

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº 462351, DOE nº 33948 de 09/08/2019, referente ao Convênio nº 005/2019.

Protocolo: 463474

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 531 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2019/373013, de 07.08.2019, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR, matrícula nº 5002087/9, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Cultura, como Fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, para a contratação da locação de espaços do HANGAR – CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, no período de 19 de agosto a 04 de setembro de 2019, para a realização do evento denominado 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 463569

ERRATA**Errata de Aviso de Licitação**

Errata de aviso de Licitação, publicada no DOE nº 33950, de 12.08.2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a cessão de uso, a título oneroso, de parte da área térrea, medindo 438,63 m² (quatrocentos e trinta e oito, vírgula sessenta e três metros quadrados), excetuando-se a sala de exposição denominada "Rui Meira", subdividida conforme o Termo de Referência (Anexo I), jurisdicionado pela Secretaria de Estado de Cultura, onde funcionará o ESPAÇO CULTURAL DA CASA DAS 11 JANELAS, para prestação de serviços de alimentação, com produtos oriundos da culinária paraense no cardápio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

Onde-se Lê: Pregão Eletrônico nº 06/2019/SECULT;

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 11/2019/SECULT.

Belém (PA), 12 de agosto de 2019.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 463253

CONTRATO**CONTRATO 009/2019**

OBJETO: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial e desarmada, de forma contínua, pelo prazo de 12 (doze) meses nos diversos espaços da Secretaria de Estado de Cultura, observados os tipos e quantidades de postos de serviços, escalas de trabalho e quantitativo de vigilância, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do Pregão Eletrônico nº 00002/2019, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.218.159,28

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13.08.2019 A 12.08.2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 00002/2019

PROJETO ATIVIDADE: 8338-0101006361-339037; PTRES: 158338; AÇÃO: 231214; PI: 4200008338C; Funcional Programática: 13.122.1297-8338

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Márcio Elias Alexandria Costa

CONTRATADO: C&S Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

ENDEREÇO: Alameda Moreira da Costa, 14, Bloco B, Bairro: São Brás, CEP: 66.093-710, Belém-Pa.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 463255

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DA DISPENSA: 004/2019

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019

VALOR: R\$- 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), parte sob sua responsabilidade do valor global de R\$-1.343.250,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), cujos restantes R\$ 345.250,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) deverão ser repassados pela SEDEME.

OBJETO: Locação de espaços do HANGAR – CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, no período de 19 de agosto a 04 de setembro de 2019, para realização do evento denominado 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.